



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL N° 9/2024/GABPRES

PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PARA REFORÇO NO FECHAMENTO EXTERNO DO CADASTRO ELEITORAL 2024 (FINAL DO ALISTAMENTO ELEITORAL)

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público os critérios e os procedimentos do processo para seleção interna de servidores que atuarão como reforço durante o FECHAMENTO EXTERNO DO CADASTRO ELEITORAL 2024 (final do alistamento eleitoral).

1 DAS VAGAS E DO PERÍODO

1.1 Serão disponibilizadas, inicialmente, 57 (cinquenta e sete) vagas para atuação no período de 15 de abril a 31 de maio de 2024, remotamente e presencialmente no Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral). Serão disponibilizadas, ainda, 04 (quatro) vagas para atuação na **Central de Atendimento**, no mesmo período, conforme planilha constante no Anexo II.

1.2 Em havendo necessidade de reforço ou substituição de servidores poderão ser convocados os demais, seguindo a ordem de classificação;

1.3 A seleção será para atuação em três fases, a primeira de 15 de abril a 03 de maio de 2024, remotamente; a segunda de 06 a 08 de maio de 2024, presencialmente, exceto a Central de Atendimento, que será remoto, nesta data, e a terceira de 09 a 31 de maio de 2024, remotamente;

1.4 O período referente à terceira fase terá sua data final atrelada à finalização da análise dos Requerimentos de Alistamentos Eleitorais;

1.5 A distribuição dos servidores dentre as Zonas Eleitorais contempladas será feita pela Secretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições, de acordo com o levantamento do acervo de requerimentos do alistamento eleitoral de cada uma das Zonas Eleitorais envolvidas.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão concorrer ao presente processo seletivo os servidores lotados na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do RN;

2.2 A inscrição presume a anuência da chefia imediata e dos superiores hierárquicos da Unidade Administrativa na qual está lotado o servidor (Secretário ou Coordenador, Assessor e Chefe, conforme o caso).

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada por meio do Sistema de Inscrição de Pessoal (SIP), disponível na *intranet*, na área de “destaques”, e no portal da extranet deste Tribunal, no dia 15 de março de 2024, das 8h00 às 19h.

3.2 O SIP será acessado com o *login* e senha da rede do servidor, no link <https://sip.tre-rn.jus.br/crud/inscricao/insert>.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O preenchimento das vagas observará a seguinte ordem de prioridade na classificação:

- a) ter atuado no Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral) em até uma das três eleições anteriores;
- b) não ser detentor de Função Comissionada ou Cargo Comissionado;
- c) ser detentor de Função Comissionada de FC.1 a FC.6, em ordem crescente;
- d) ser detentor de Cargo Comissionado de CJ1 e CJ2, em ordem crescente;
- e) maior idade.

5 DO RESULTADO

5.1 A lista dos classificados no processo seletivo será publicada na *intranet* deste Tribunal, na área de “destaques”, até o dia 21 de março de 2024.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os interessados terão prazo até às 23:59 do dia 07/03/2024 para interpor recurso ao edital, dirigido à Presidência, que analisará o mérito e, caso julgue procedente o recurso, publicará novo edital em 14/03/2024;

6.2 Os interessados terão o prazo até às 23:59 do dia 22/03/2024, dirigido à Presidência, contra o resultado de que trata o item 5.1 que, caso acolha, publicará novo resultado no dia 02/04/2024.

7 DO LOCAL E DA JORNADA DE TRABALHO

7.1 Os servidores classificados na presente seleção somente poderão atuar no grupo de apoio em horário diverso do cumprimento da jornada diária de 06 (seis) horas, em suas unidades administrativas;

7.2 Os servidores atuarão de 06 a 08 de maio de 2024, exclusivamente, nas atividades do Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral);

7.3 O registro do ponto deverá ser feito, obrigatoriamente, de forma biométrica.

7.4 O detalhamento acerca da atuação dos servidores selecionados no Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral) consta das tabelas abaixo:

Reforço ao Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral)

FASE	PERÍODO	LOCAL DE TRABALHO	MODALIDADE DE TRABALHO	HORÁRIO DO REFORÇO	ATIVIDADE
1	15.04 a 03.05	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	8h às 13h	Análise de requerimentos do Título Net
2	06 a 08.05	Zona Eleitoral	Presencial	8h às 19h	Serviços de atendimento no cartório eleitoral

3	09 a 31.05	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	8h às 13h	Análise de requerimentos do Título Net
---	------------	--	--------	-----------	--

Central de Atendimento para o Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral)

FASE	PERÍODO	LOCAL DE TRABALHO	MODALIDADE DE TRABALHO	HORÁRIO DO REFORÇO	ATIVIDADE
1	15.04 a 03.05	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	8h às 13h	Atendimento remoto ao eleitor
2	06 a 08.05	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	8h às 19h	Atendimento remoto ao eleitor
3	09 a 31.05	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	8h às 13h	Análise de requerimentos do Título Net

8 DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

8.1 Os servidores classificados prestarão serviço extraordinário da seguinte forma:

a) 02 (duas) horas nos dias úteis – De 15/04 a 31/05/2024.

b) 06 (seis) horas aos sábados – 11 e 18/05/2024, caso seja necessário.

8.2 A prestação do serviço extraordinário deverá obedecer ao disposto nos artigos 5º e 6º da Portaria GP nº 292/2012.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma que estabelece as datas que vão da publicação do edital ao início dos trabalhos consta do Anexo I.

9.2 Os servidores serão oportunamente convocados para participar, de 03 a 09 de abril de 2024, de treinamento teórico e prático, com vistas à instrução dos procedimentos a serem realizados;

9.3 A participação no treinamento é obrigatória e condicionante para a participação do servidor no Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral);

9.4 Será disponibilizado veículo para deslocamento de servidores para realização do trabalho presencial nas zonas eleitorais constantes do Anexo II.

9.5 Os servidores que atuarão na Central de Atendimento, no período de 06 a 08/05/2024 prestarão serviço, exclusivamente, para o Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral);

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Desembargador Cornélio Alves
Presidente

ANEXO I

EVENTOS **PERÍODOS**

Levantamento de Necessidades das zonas eleitorais com déficit de servidores	26/02 a 01/03/2024
Publicação do Edital	06/03/2024
Recurso ao Edital	07/03/2024
Análise de recurso ao Edital de abertura	11 e 12/03/2024
Publicação do Edital pós-recurso, caso provido recurso	14/03/2024
Inscrição	15/03/2024
Análise dos critérios pela SEDES	18 a 20/03/2024
Publicação resultado final na intranet	21/03/2024
Recurso ao resultado final	22/03/2024
Análise dos recursos	25 e 26/03/2024
Publicação de novo resultado na intranet, caso provido recurso	02/04/2024
Treinamento dos servidores do Final do Alistamento	03 a 09/04/2024
Início dos trabalhos	15/04/2024

ANEXO II

Zona Eleitoral	Quantidade de servidores	Veículos do TRE/RN para deslocamento
1 ^a ZE	2	-

2 ^a ZE	0	-
3 ^a ZE	3	-
4 ^a ZE	2	-
5 ^a ZE	2	O deslocamento de ida e volta ocorrerá no mesmo dia
6 ^a ZE	1	O deslocamento de ida e volta ocorrerá no mesmo dia
7 ^a ZE	1	O deslocamento de ida e volta ocorrerá no mesmo dia
8 ^a ZE	0	-
9 ^a ZE	1	O deslocamento de ida e volta ocorrerá no mesmo dia
10 ^a ZE	1	-
11 ^a ZE	1	-
12 ^a ZE	2	-
13 ^a ZE	1	-
14 ^a ZE	1	-
15 ^a ZE	1	-
16 ^a ZE	0	-
17 ^a ZE	1	-
18 ^a ZE	1	-
19 ^a ZE	1	-
20 ^a ZE	1	-
21 ^a ZE	1	-
22 ^a ZE	1	-

23 ^a ZE	1	-
24 ^a ZE	1	-
25 ^a ZE	1	-
26 ^a ZE	0	-
27 ^a ZE	0	-
29 ^a ZE	1	-
30 ^a ZE	1	-
31 ^a ZE	1	O deslocamento de ida ocorrerá no domingo e o retorno ocorrerá na quinta-feira
32 ^a ZE	1	-
33 ^a ZE	2	-
34 ^a ZE	0	-
35 ^a ZE	0	-
36 ^a ZE	0	-
37 ^a ZE	0	-
38 ^a ZE	1	O deslocamento de ida ocorrerá no domingo e o retorno ocorrerá na quinta
39 ^a ZE	1	O deslocamento de ida ocorrerá no domingo e o retorno ocorrerá na quinta
40 ^a ZE	2	O deslocamento de ida ocorrerá no domingo e o retorno ocorrerá na quinta
41 ^a ZE	1	O deslocamento de ida ocorrerá no domingo e o retorno ocorrerá na quinta
42 ^a ZE	1	O deslocamento de ida ocorrerá no domingo e o retorno ocorrerá na quinta
43 ^a ZE	1	O deslocamento de ida ocorrerá no domingo e o retorno ocorrerá na quinta

44 ^a ZE	2	O deslocamento de ida e volta ocorrerá no mesmo dia
45 ^a ZE	0	-
46 ^a ZE	0	-
47 ^a ZE	0	-
49 ^a ZE	0	-
50 ^a ZE	3	-
51 ^a ZE	2	O deslocamento de ida e volta ocorrerá no mesmo dia
52 ^a ZE	1	-
53 ^a ZE	1	-
54 ^a ZE	1	-
58 ^a ZE	1	-
62 ^a ZE	1	-
63 ^a ZE	0	-
64 ^a ZE	2	O deslocamento de ida e volta ocorrerá no mesmo dia
65 ^a ZE	2	O deslocamento de ida ocorrerá no domingo e o retorno ocorrerá na quinta-feira
67 ^a ZE	0	-
68 ^a ZE	0	-
69 ^a ZE	0	-
Central de Atendimento	04	-
Total	61 (57 nas zonas eleitorais e 04 na Central de Atendimento)	



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,
Membro Presidência, em 06/03/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0015135&crc=B8806362 informando, caso não preenchido, o código verificador **0015135** e o código CRC **B8806362**.

00592/2024

0015135v2